

**DECRETO EXECUTIVO Nº 598/2002 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.356,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 466/2002, de 15 de Outubro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.070 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.356,00
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 7.356,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.070 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Contratado	R\$ 6.150,00
3.1.90.04.02.00 – INSS – Contratados	R\$ 749,00
3.1.90.04.03.00 – PASEP – Contratados	R\$ 100,00
3.3.90.08.07.04 – IPERGS – Contratados	R\$ 357,00
TOTAL	R\$ 7.356,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de Outubro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento